



Processo: 12169/2026

## DECLARAÇÃO DE LEGITIMIDADE DA COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

O Superintendente De Compras Governamentais e Suprimentos, responsável pelo DEPARTAMENTO GERAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ no uso de suas atribuições legais;

Em atendimento à determinação do Sr. Gestor da Agência de Meio Ambiente, Cultura e Turismo;

Considerando os valores constante do presente procedimento licitatório, elaborado através de **Pesquisa de Preços Eletrônica** realizada através de:

*Art. 5º da IN 65/2021*

*I - Composição de custos unitários realizadas no Painel de Preços*

Considerando que a formação de preços para a presente contratação reflete a real situação de mercado, conforme referência de valores auditada pelo Gestor do Departamento Geral de Compras, apresentados em anexo;

### DECLARA

**LEGÍTIMA** a formação de preços, realizada através do módulo **Pesquisa de Preços** do **Compras.gov**, constante do presente processo, se encontrando a mesma elaborada nos moldes da Instrução Normativa nº 65/2021 da União, autorizada pelo Decreto Municipal nº 147/2023.

Acompanha(m) o(s) seguinte(s) pedido(s), aprovado(s) pelo Gestor da Unidade Demandante:

**75065**

Importa a Pesquisa de Preços Eletrônica nº 239/2026 constante nos autos processuais, no valor estimado de R\$ 43.323,50 (quarenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Sigam os autos ao Departamento de Contratos para elaboração da minuta da ARP/Contrato.

Departamento Geral de Compras do Município de Itaberai, aos **30 de Abril de 2026**

Demétrius José Coelho  
Superintendente de Compras  
Governamentais e Suprimentos  
Decreto nº 448/2026

Demétrius José Coelho

Superintendente De Compras Governamentais e Suprimentos